



Decreto nº 10362025

Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	30.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2005	2056	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	20.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

Total de Suplementações: 50.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.1.90.91	99		SENTENÇAS JUDICIAIS - TODAS AS APLICAÇÕES	30.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2005	2029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS - RECURSOS SUS	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	20.000,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

avenida rio branco

MAIO/2025

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2005	2029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS - RECURSOS SUS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00
Total de Anulações:					50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 28 de Maio de 2025.

TARCISIO ALBERTO LOPES
SOARES
Prefeito